



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 114/2017**

De 20 de Março de 2017

**Designa Servidor e Concede Gratificação Especial**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 96 da Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**Resolve:**

Designar a Servidora **Daiane da Silva Lessa**, Matrícula 1788, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Saúde ao Programa do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) e Cartão SUS, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 30% (trinta por cento), conforme disciplina o Art. 96 da L.C 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 20 de Março de 2017.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal